



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 23 de março de 2018 - ANO I - EDIÇÃO Nº 6

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 031, DE 21 DE MARÇO DE 2018

#### **AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. **RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP e demais alterações, e considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2015 para o emprego público efetivo de **ESCRITURÁRIO**, e a necessidade da abertura de mais 02 (duas) vagas para o referido emprego público;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2015, o preenchimento de mais 02 (dois) empregos públicos efetivos de **Escriturário**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 21 de março de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespagnol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 032, DE 22 DE MARÇO DE 2018

**DESIGNA A SENHORA CARINA CRISTINA SCOLARI SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA PRESTAR**

#### **SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. **RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o especificado nas alíneas “a” e “g” do inciso II da cláusula terceira do Convênio nº 076/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada, a **Senhora CARINA CRISTINA SCOLARI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.233.296-5-SSP/SP, ocupante do emprego público efetivo de **ESCRITURÁRIO**, Cód. 09-EPE, do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, lotada no Departamento Municipal de Administração Geral, para prestar serviços no **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP**, durante a vigência do presente Convênio.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

São Sebastião da Gramma, 22 de março de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 033, DE 22 DE MARÇO DE 2018

**DESIGNA O SENHOR HENRIQUE MELCHIORI CAPELLO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o especificado nas alíneas “a” e “g” do inciso II da cláusula terceira do Convênio nº 076/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado, o **Senhor HENRIQUE MELCHIORI CAPELLO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.427.514-7-SSP/SP, ocupante do emprego público efetivo de **ESCRITURÁRIO**, Cód. 09-EPE, do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, lotado no Departamento Municipal de Administração Geral, para prestar serviços no **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP**, durante a vigência do presente Convênio.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 104, de 02 de junho de 2014.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

São Sebastião da Gramma, 22 de março de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 034, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

**CONCEDE GRAFITICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS À FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, CARINA CRISTINA SCOLARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

1 - que a funcionária *supra*, foi designada, através da Portaria nº 032/2018, de 22 de março de 2018, para prestar serviços no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP e que a mesma vem exercendo atividades administrativas necessárias à operacionalização e ao adequado funcionamento da unidade descentralizada do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP e, assim, vem exercendo tarefas distintas daquelas que são inerentes às suas funções;

2 - O que dispõe a Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Conceder à servidora Pública Municipal **Senhora CARINA CRISTINA SCOLARI**, ocupante do emprego público efetivo de **ESCRITURÁRIO**, Cód. 09-EPE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.233.296-5-SSP/SP, **gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, mensalmente**, enquanto estiver exercendo essas funções á titulo de **gratificação por serviços extraordinários**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018, devendo o(a) Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 22 de março de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 035, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

**CONCEDE GRAFITICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CARINA CRISTINA SCOLARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

1 - que o funcionário *supra*, foi designado, através da Portaria nº 033/2018, de 22 de março de 2018, para prestar serviços no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP e que o mesmo vem exercendo atividades administrativas necessárias à operacionalização e ao adequado funcionamento da unidade descentralizada do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP e, assim, vem exercendo tarefas distintas daquelas que são inerentes às suas funções;

2 - O que dispõe a Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Público Municipal **Senhor HENRIQUE MELCHIORI CAPELLO**, ocupante do emprego público efetivo de **ESCRITURÁRIO**, Cód. 09-EPE, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.427.514-7-SSP/SP, **gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, mensalmente**, enquanto estiver exercendo essas funções á título de **gratificação por serviços extraordinários**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018, devendo o(a) Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de março de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**Edital de convocação de candidatos(as) habilitados(as) para o emprego público de Escrivão.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2015 e as vagas acrescidas conforme Portaria nº 031, de 21 de março de 2018, para o emprego público de **Escrivão**, torna público que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo discriminados(as) para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* discriminada: -

**ESCRIVÃO – 02 vagas**

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
Paulo Cesar Biaco	29.069.157	57,50	8
Camila de Mello Porfírio	40.295.892-5	57,50	9

Os(As) candidatos(as) deverão comparecer entre os dias **26 e 28 de março de 2018, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Concurso Público nº 001/2015,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 22 de março de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 015, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.317,36 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.317,36 (vinte e quatro mil, trezentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) e que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a Suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR  
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

107 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
05/03/2018 Credito Suplementar 5.000,00  
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora...: 02.05.03 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DE CONVÊNIOS

29 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 19.317,36  
05/03/2018 Credito Suplementar 19.317,36  
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR  
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

110 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00  
05/03/2018 Reducao de Credito 5.000,00  
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS

20 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 19.317,36  
05/03/2018 Reducao de Credito 19.317,36  
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 05 de março de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 018, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018 (QUINTA-FEIRA SANTA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, no **dia 29 de março do corrente ano, quinta-feira Santa**, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, mediante a devida compensação quando for o caso.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 20 de março de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2017**

Contratada: SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S.A  
Objeto: Contratação de sistema pedagógico de ensino para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, conforme descrito no Anexo I do edital: Fica acrescido o referido contrato n.º 16/2017

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018**

Contratada: BARONI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI  
Objeto: aquisição de suplemento alimentar para departamento de saúde, mediante as seguintes cláusulas e condições.  
Item 09 - R\$ 18,00  
Modalidade: Pregão Presencial n.º 08/2018  
VALIDADE: 12 meses.  
Data: 16 de março de 2018.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018**

Contratada: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Objeto: aquisição de suplemento alimentar para departamento de saúde, mediante as seguintes cláusulas e condições.  
 Item 01 - R\$ 27,60/Item 02 - R\$ 7,36/Item 03 - R\$ 80,00/Item 10 - R\$ 35,90/  
 Modalidade: Pregão Presencial n.º 08/2018  
 VALIDADE: 12 meses.  
 Data: 16 de março de 2018.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018**

Contratada: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA  
 Objeto: aquisição de suplemento alimentar para departamento de saúde, mediante as seguintes cláusulas e condições.  
 Item 04 - R\$ 22,00/Item 05 - R\$ 49,00/Item 07 - R\$ 25,10/Item 08 - R\$ 12,40/Item 11 - R\$ 26,00/Item 12 - R\$ 26,20/Item 14 - R\$ 17,20/Item 15 - R\$ 46,20/Item 16 - R\$ 10,20/  
 Modalidade: Pregão Presencial n.º 08/2018  
 VALIDADE: 12 meses.  
 Data: 16 de março de 2018.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2018**

Contratada: EMPÓRIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA  
 Objeto: aquisição de suplemento alimentar para departamento de saúde, mediante as seguintes cláusulas e condições.  
 Item 13 - R\$ 31,50  
 Modalidade: Pregão Presencial n.º 08/2018  
 VALIDADE: 12 meses.  
 Data: 16 de março de 2018.

**Contrato n. 05/2018**

Contratada: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de tiras reagentes de glicose, com comodato de aparelhos de glicosímetro, destinados a atender a Rede Municipal de saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
 Valor: 32.300,00  
 Modalidade: PREGÃO N.º 09/2018  
 Validade: 12 meses  
 Data: 20 de março de 2018

**Contrato n. 06/2018**

Contratada: JUSSIMAR APARECIDO ANDRADE 32566892806  
 Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de manutenção de computadores e redes nas escolas municipais, sem o fornecimento de materiais.  
 Valor: R\$ 650,00 mensais  
 Modalidade: DISPENSA LICITATÓRIA  
 Validade: 12 meses  
 Data: 20 de março de 2018

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 10/2018**

**REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2018**  
 Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal

n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública. **HOMOLOGO** a presente Licitação, cujo objeto é registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos, câmara de ar e protetor destinados à frota municipal. **ADJUDICO** o objeto desta licitação as empresas GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME, itens: 1, 6, 8 e 9. GL COMERCIAL EIRELI- EPP, itens: 2, e 3. NACIONAL PNEUS EIRELI-EPP, itens: 4 e 10. CP COMERCIAL- S/A, itens: 5 e 7. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 19 de março de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL "REGISTRO DE PREÇO" n.º**  
**15/2018**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 19/2018**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 15/2018, "REGISTRO DE PREÇO" Processo nº 19/2018, com encerramento no dia 09/04/2018, às 09:00 horas, tendo como aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama estão discriminados no anexo I do presente edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951 ou 3646.9992, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e-mail e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br:

São Sebastião da Grama, 22 de março de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL "REGISTRO DE PREÇO" n.º**  
**16/2018**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 20/2018**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 16/2018, "REGISTRO DE PREÇO" Processo nº 20/2018, com encerramento no dia 11/04/2018, às 09:00 horas, tendo como aquisição de equipamentos de fisioterapia, para Departamento de Saúde de São Sebastião da Grama estão discriminados no anexo



I do presente edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951 ou 3646.9992, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e-mail e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br:

São Sebastião da Grama, 22 de março de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2018**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 18/2018**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 01/2018, Processo n.º 18/2018, com encerramento no dia 13/04/2018, às 14:00 horas, tendo como objeto contratação de empresa especializada para execução dos projetos completos e aprovação no GRAPROHAB para posterior execução dos conjuntos habitacionais denominados “SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA D”. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951 ou 3646.9992, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e-mail e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br:

São Sebastião da Grama, 22 de março de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO.**

**(PROCAP) – “CAPACITAR” – FASE 25**

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento vem a público divulgar a lista classificatória de candidatos inscritos no Programa “CAPACITAR” – FASE 25, após seleção e investigação de dados apresentados pelos candidatos.

Os candidatos deverão se apresentar no **Departamento Social** – (mesmo local das inscrições), no dia 26 de março de 2018 (segunda-feira), para início das atividades e assinatura do Termo de Adesão ao Programa, às 08:00 horas, na Alameda Mauro Ferreira de Vasconcellos, 25, Distrito Industrial, nesta cidade.

O Programa oferecerá na **FASE 25** um total de 32 vagas, sem prejuízo das vagas destinadas para pessoas diretamente indicadas pelo Juízo do Foro Distrital de São Sebastião da Grama ou pelo Representante do Ministério Público local, nos termos do disposto no “Edital de Chamamento”, sendo que os candidatos serão requisitados para participação e adesão ao Programa, seguindo-se a lista classificatória. Em casos de não comparecimento, a exclusão do Programa se dará de forma automática, e se houver desistência após o ato da assinatura do Termo de Adesão serão convocados os próximos candidatos seguindo-se a ordem da lista classificatória. **Portanto, todos os candidatos abaixo deverão comparecer ao local, no dia e horário marcados.**

Class.	Inscr.	Nome	Profissão
1	16	JACKSON RODRIGO ROSA	SERVIÇOS GERAIS
2	10	FABIANA GUEDES DIAS	SERVIÇOS GERAIS
3	24	RUBENS SILVA DA CRUZ JUNIOR	SERVIÇOS GERAIS
4	25	WILLIAN FERNANDO ALFREDO	SERVIÇOS GERAIS
5	105	ADALBERTO BATISTA TEODORO	SERVIÇOS GERAIS
6	15	JAQUELINE NAIARA ROQUE	SERVIÇOS GERAIS
7	95	SIMONE APARECIDA CAETANO	SERVIÇOS GERAIS
8	41	JOSIANE CRISTINA VINCO	SERVIÇOS GERAIS
9	109	JOHN LENNO APARECIDO GRACIANO	SERVIÇOS GERAIS
10	106	ATAÍDE FELIPE	SERVIÇOS GERAIS
11	60	MARILDA APARECIDA PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS
12	21	JOÃO CARLOS JUVENTINO	SERVIÇOS GERAIS
13	67	APARECIDA DO CARMO DOMINGOS	SERVIÇOS GERAIS
14	80	LUANA BIACO	SERVIÇOS GERAIS



15	17	VIVIANE DE SOUZA GOMES	SERVIÇOS GERAIS
16	22	VITORIA PEREIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
17	83	KAREN JUSTINO VIEIRA	SERVIÇOS GERAIS
18	33	CARLOS EDUARDO LORO	SERVIÇOS GERAIS
19	23	DAIR BENEDITO	SERVIÇOS GERAIS
20	77	MARIA JOSE FELIX	SERVIÇOS GERAIS
21	30	MILENE CRISTINA ROSA	SERVIÇOS GERAIS
22	97	LUCIANO WILLIAN DA SILVA NAVARRO	SERVIÇOS GERAIS
23	66	LUCAS FONSECA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS
24	42	MARIA GABRIELA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
25	92	WILLIAN DOMINGOS FATIMA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
26	19	MARISA APARECIDA ALVES DOMINGOS	SERVIÇOS GERAIS
27	13	LETICIA CRISTINA BARBOSA	SERVIÇOS GERAIS
28	40	NAYARA CRISTINA LOPES	SERVIÇOS GERAIS
29	03	ANGELA CARVALHO SOUZA NUNES	SERVIÇOS GERAIS
30	79	VANDERLEI ANTONIO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
31	76	VANESSA DE CASSIA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS
32	108	LUCINEIA JUVENTINO	SERVIÇOS GERAIS
33	107	GEISIMARA PORTONILHO	SERVIÇOS GERAIS
34	72	FABIANE DE FATIMA LORO	SERVIÇOS GERAIS
35	53	PAULO ANTONIO ARAUJO	SERVIÇOS GERAIS
36	02	ELAINE CRISTINA PAVAN	SERVIÇOS GERAIS
37	78	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS
38	12	CAROLINE BENEZUELA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
39	81	VANIA APARECIDA DO NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS
40	37	VANESSA DE FATIMA GALDINO	SERVIÇOS GERAIS
41	84	MARIA DONIZETE EVANGELISTA PRESTI	SERVIÇOS GERAIS
42	56	MARILIA GRAZIELI ZAMAI	SERVIÇOS GERAIS
43	86	CASSIA DE FATIMA DOS REIS	SERVIÇOS RURAIS
44	101	SILVIA HELENA ROQUE AMANCIO	SERVIÇOS GERAIS
45	58	TIAGO HENIQUE FRUCTUOSO	SERVIÇOS GERAIS
46	50	BENEDITO DONIZETE LEITE	SERVIÇOS GERAIS



47	74	MARIA ROSALIA RODRIGUES DA COSTA	SERVIÇOS GERAIS
48	38	REGIANE MOREIRA	SERVIÇOS GERAIS
49	104	NAZARE DE JESUS RIBEIRO	SERVIÇOS GERAIS
50	14	RICARDO HENRIQUE FIGUEIREDO	SERVIÇOS GERAIS
51	26	LUCIENE DA SILVA ROSA	SERVIÇOS GERAIS
52	06	ROSANA APARECIDA	SERVIÇOS GERAIS
53	93	SHORAIA EDNA DE CARVALHO	SERVIÇOS GERAIS
54	64	MARIA JOSEFA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
55	27	SUELI MARTINS	SERVIÇOS GERAIS
56	18	ELIETE DOS REIS MOREIRA	SERVIÇOS GERAIS
57	102	ISABEL CRISTINA MARQUES	SERVIÇOS GERAIS
58	94	LUIS MARCELINO CANDIDO FILHO	SERVIÇOS GERAIS
59	90	ANGELA MARIA LEITE	SERVIÇOS GERAIS
60	07	VALQUIRIA APARECIDA SOARES	SERVIÇOS GERAIS
61	44	SHIRLEY VINCO GUEDES	SERVIÇOS GERAIS
62	62	RAFAEL DONIZETE MOREIRA	SERVIÇOS GERAIS
63	34	ALDRIA DOS SANROS DE PAULA	SERVIÇOS GERAIS
64	35	VALERIA MORAIS NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS
65	68	MORIELI ALVES PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS
66	99	JENIFER DAIANI PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS
67	29	LETICIA CRISTINA ROQUE	SERVIÇOS GERAIS
68	28	ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA	SERVIÇOS RURAIS
69	73	LUCIANA LOURENÇO	SERVIÇOS GERAIS
70	43	EDVAN IGOR DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
71	87	ALINE APARECIDA JUSTINO	SERVIÇOS GERAIS
72	82	JULIANA APARECIDA BARGA	SERVIÇOS GERAIS
73	61	MARCIA ESTEVES PLATES	SERVIÇOS GERAIS
74	70	LETICIA LEITE DE ALMEIDA	SERVIÇOS GERAIS
75	88	ELIANE DE CASSIA BENEZUELA	SERVIÇOS GERAIS
76	05	JOSE FRANCISCO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
77	69	LUIS FERNANDO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
78	75	MARIA APARECIDA CLEMENTE	SERVIÇOS GERAIS



79	52	ALEX FERNANDO RIBEIRO	SERVIÇOS GERAIS
80	55	JOAO BATISTA ROSA	SERVIÇOS GERAIS
81	51	LAERCIO MAURILIO	SERVIÇOS GERAIS
82	63	DAIR JOSE ROSA	SERVIÇOS GERAIS
83	54	MARLEI APARECIDA PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS
84	39	VALDECI MAXIMIANO	SERVIÇOS GERAIS
85	91	LUIS CARLOS BENEDITO BENETTI	SERVIÇOS GERAIS
86	71	REGINALDO DE LIMA	SERVIÇOS GERAIS
87	11	JORGE LUIZ MAXIMIANO CAVELAGNA	SERVIÇOS GERAIS
88	65	DOUGLAS RAFAEL DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
89	98	HELLEN LAIS AMANCIO ROQUE	SERVIÇOS GERAIS
90	57	LOURDES APARECIDA SILVA BARGA	SERVIÇOS GERAIS
91	32	MARCIA CRISTINA BENTO	SERVIÇOS GERAIS
92	59	LAIS FERNANDA GUEDES	SERVIÇOS GERAIS
93	31	DANIEL ELIAS PINTO	SERVIÇOS GERAIS
94	20	MARCELO FRUCTUOSO	SERVIÇOS GERAIS
95	08	MARCELO HENRIQUE ANDRADE GABRIEL	SERVIÇOS GERAIS
96	04	KATIA DOS REIS	SERVIÇOS GERAIS
97	48	JOSE DONIZETE MOREIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
98	45	MARCOS VINICIUS DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS
99	46	AIRTON JOSE DE CARVALHO	SERVIÇOS GERAIS
100	49	JOEL CLEMENTE DAS CHAGAS	SERVIÇOS GERAIS
101	100	LEONARDO GALHARDE	SERVIÇOS GERAIS
102	09	MARIA DE LOURDES FERREIRA	SERVIÇOS GERAIS
103	96	MARISTELA SCARABELLI	SERVIÇOS GERAIS

São Sebastião da Grama, 23 de março de 2018.

Luana B. de Vasconcellos  
Gestora do PROCAP

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

